



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1785/89,

de 22 de Dezembro de 1989.

Aliena terreno no Cemitério público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 223, 225, 226, na alínea II, ítem "d" e a tabela VI da Lei 594/88.

DECRETA:

Artº 1º Transfere mediante alienação para o Sr. FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS, ol (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 6,20m² (seis metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de CR\$: 63,68 (sessenta e três cruzeiros e sessenta e oito centavos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 22 de Dezembro de 1989.


Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72


Maria Rivalda Cruz
Secretária de Administração
CPF 063.477.384-49

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO